



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2017



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E
MEIO FIO.

DATA: 27.07.17

ABERT: 10.08.17

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2017

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de agosto de 2017.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 10 de agosto de 2017, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vidas**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vidas - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. **Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**



4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 848.579,10 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)**.

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 10/08/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 63/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Empresa:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Data da Abertura: 10 de agosto de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 63/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Empresa:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Data da Abertura: 10 de agosto de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar



novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:00 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) prazo de entrega é de 02 (dois) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.
- g) marca do produto cotado, sob pena de desclassificação;**

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para cada item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR PARA DOWNLOAD.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF),



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Da Qualificação técnica:

a) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de material compatíveis com o objeto licitado, os quais deverão ser expedidos por pessoa jurídica de direito público ou por pessoa jurídica de direito privado, com base em fornecimento anterior, **documento este que deverá ter o nome e cargo do responsável pela emissão do Atestado e com firma reconhecida em cartório.**

b) Apresentação de licença ambiental de operação ou Declaração de Dispensa de Licenciamento ambiental, da empresa fabricante do produto, de acordo com a Resolução nº 051/2009-SEMA.

8.1.5. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".



8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Após a abertura dos documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.



9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos**



enviados via e-mail, fax ou similares. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



12.6. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o PROPONENTE VENCEDOR se for o caso, deverá apresentar documento que comprove possuir, de sua propriedade ou locado, equipamento adequado para a fabricação dos produtos constantes dos itens 08, 09, 10, 11, 12 e 13, de forma a garantir a qualidade e resistência destes produtos.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo máximo 02 (dois) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini.

13.1.1. O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.2. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3. O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamento da administração municipal.

13.4. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

13.5. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A detentora deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios***;

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.26.451.0029.1.052	3.3.90.30.54	000	3491
		08.001.17.512.0020.2.050	3.3.90.30.54	000	2713
		08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.54	000	2882
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.54	000	2719

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

17.2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos produtos ora contratados.

18.2 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.



18.3 O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4 A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento dos produtos, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens constantes neste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manutenção das vias públicas urbanas e rurais, assim como dos prédios públicos. Os itens serão utilizados para a construção e manutenção de calçadas, galerias, bueiros, floreiras, cercas, pontos de ônibus, e outros, conforme for necessário.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

Item	Qtde. Estimada	Unid	CÓD. PMCV	Especificação	Valor máximo Unitário R\$	Valor máximo total estimado R\$
1	5.000	UN	11782	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 25MPA	5,48	27.400,00
2	1.000	UN	11783	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25 MPA	3,33	3.330,00
3	1.000	PÇA	858	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM X 20CM ALT. COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 20 MPA.	16,83	16.830,00
4	5.000	PÇA	11784	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	14,83	74.150,00
5	2.000	PÇA	11785	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PECAS DE 80CM.	11,83	23.660,00
6	200	PÇA	855	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM X 20CM ALT. COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 20 MPA.	18,17	3.634,00
7	300	UN	4463	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO	39,78	11.934,00
8	1.000	M²	11786	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 20CM X 10CM X 6CM NATURAL	32,33	32.330,00
9	1.000	M²	9973	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO	40,50	40.500,00
10	500	M²	868	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10	45,33	22.665,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				X 20 X 8CM NATURAL		
11	200	M ²	869	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO	56,67	11.334,00
12	1.000	M ²	11696	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA	40,65	40.650,00
13	1.000	M ²	11697	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA	58,33	58.330,00
14	800	UN	11787	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	82,67	66.136,00
15	200	UN	11788	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	45,33	9.066,00
16	300	UN	11789	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	186,25	55.875,00
17	200	UN	862	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	316,67	63.334,00
18	100	UN	863	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	473,33	47.333,00
19	70	UN	864	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	793,33	55.533,10
20	1.500	UN	11790	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	44,00	66.000,00
21	100	UN	11791	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	26,42	2.642,00
22	45	UN	865	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	1.671,00	75.195,00
23	300	UN	11792	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE 30CM X 1,00M	35,00	10.500,00
24	200	UN	8902	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM / 50X50MM	44,17	8.834,00
25	200	UN	9410	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM TAMPA	46,92	9.384,00
26	200	UN	9974	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, 700MM	60,00	12.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					848.579,10	

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo máximo 02 (dois) dias



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini.

4.1.1. O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.2. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamento da administração municipal.

4.4. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

4.5. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

4.6. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o PROPONENTE VENCEDOR se for o caso, deverá apresentar documento que comprove possuir, de sua propriedade ou locado, equipamento adequado para a fabricação dos produtos constantes dos itens 08, 09, 10, 11, 12 e 13, de forma a garantir a qualidade e resistência destes produtos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 63/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 63/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 63/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 63/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

PRAZO: de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017**, do tipo menor preço por ITEM/LOTE, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.26.451.0029.1.052	3.3.90.30.54	000	3491
		08.001.17.512.0020.2.050	3.3.90.30.54	000	2713
		08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.54	000	2882
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.54	000	2719



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 63/2017**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo máximo 02 (dois) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini, independentemente da quantidade solicitada, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Sexto: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Oitavo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;

c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 63/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 848.579,10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de Julho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **68882/2017**

Título Publicação PP 63/2017 Tubos , paver e
lajotas

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal
de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 27/07/2017 14:35

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Coronel Vivida

Licitação - CIS

4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 63-2017 paver,
lajotas e tubos.pdf
74,36 KB

Data de publicação

28/07/2017 Sexta-feira

R\$ 96,00

Faturada

27/07/17
14:37Nº da Edição do Diário:
9996[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: Julho/2016 à Junho/2017
Referência: 1º SEMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art 55, inciso I, linha "a")

UNIDADE GESTORA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	673.617,19	0,00
- Pessoal Ativo	673.617,19	0,00
- Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Parágrafo 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior a apuração	0,00	0,00
- Despesas de Exercícios anteriores do período anterior a da apuração	0,00	0,00
- Incentivos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	673.617,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.361.182,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIa + IIb)	673.617,19	3,16%
LIMITE MÁXIMO (VII) = (incisos I, II, III, art 20 da LRF) - 6,00%	1.278.069,77	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95%VI) (parágrafo único art. 22 DA LRF)	1.214.166,28	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90%VI) (INCISO II do parágrafo 1º art 58 LRF)	1.150.252,79	5,40%

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas em execução. As despesas não liquidadas refletem os restos a pagar não processados não sendo consideradas em execução. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas Liquidadas, compreendendo aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 55 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, compreendendo aquelas em encerramento do exercício por falta de registro do art. 15 da Lei nº 4.320/64.

DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JORD CARLOS BUSATTA
Controlador - CRC-PR 24.407-5/0

JULIO CESAR HOLTZ
Responsável Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Período: Julho/2016 à Junho/2017
Referência: 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo VI

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
- Despesa Total com Pessoal DTP	673.617,19	3,16%
- Limite Máximo (incisos I, II, art 20 da LRF) - 6,00%	1.278.069,77	6,00%
- Limite Prudencial (parágrafo único, art 22 da LRF) - 5,70%	1.214.166,28	5,70%
- Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º art 58 LRF)	1.150.252,79	5,40%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	14.799,00	0,00	27.578,77

FONTE: PRONEX RGF - Responsabilidade Fiscal - Câmara Municipal - Junho/2017

DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JORD CARLOS BUSATTA
Controlador - CRC-PR 24.407-5/0

JULIO CESAR HOLTZ
Responsável Controle Interno

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (41) 3244-9090 - Centro - CEP 85005-000 - Sulina - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 06.969.896/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO 066/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 79.200,00.
PORTARIA 149/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.
Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.
PORTARIA 154/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.
Designação de Servidor responsável pelo contrato de Gestão do Solo e Água em Microbasas.
PORTARIA 155/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.
Prorroga prazo para 31/08/2017, para a conclusão da revisão do Estatuto dos Servidores.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sulina.pr.gov.br>, edição do dia 28 de julho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
TERMO DE ENCERRAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2016, DE 27 DE JULHO DE 2017.
"TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 07/2016, EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 28 de julho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO
TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº 072/2016

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 072/2016, firmado em 18/07/2016, referente a Contratação de empresa para implantação de licença de software e informatização do sistema compatível com o sistema único de assistência social (SUAS), resultante do Pregão nº 078/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.467/0001-96, localizada na Rua São Paulo, nº 1414, sala 101, Município de Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por Maykel Douglas Engerer portador do RG. Nº 8.147.120-7 e CPF nº 050.390.859-23. TIPO DE ADITIVO: prazo de execução e valor. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/07/2017. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

REPUBLICAÇÃO DECRETO
Nº 2.427

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.427,
de 25 de julho de 2017.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2017. O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antonio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2303/2016 de 28 de novembro de 2016 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2017, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2017.
Nilson Antonio Feversani
Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONSINSA

ATO DO GESTOR
Resolução nº 125 de 27 de julho de 2017.
Síntese: Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSINSA Sr. Altair José Gasparotto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos: www.consinisa.org.br e <http://www.diaconline.municipal.com.br/brasil>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017 - PROCESSO Nº. 048/2017 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 10/08/2017, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa de viagem, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado no interior deste Município, pelo período de 06 (seis) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.prefeitura.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail fis@prefeitura.pr.gov.br. Clevelândia, 27 de julho de 2017. OSMAN R. C. DE OLIVEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148, de 27 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Amanda Bragamoto Pereira Borba Baldissera, servidora pública, cargo de Enfermeira, CPF Nº 073.473.559-66, RG nº 10.925.124-0, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 28 e 29 de julho de 2017, para a cidade de Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do XLIV Congresso Paranaense de Cardiologia 2017.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149, de 27 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Alderi Luiz Ferreira Lefchak, servidor público, CPF Nº 841.420.819-34, RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 03 de agosto de 2017, para Chapeçó - SC., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150, de 27 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Alderi Luiz Ferreira Lefchak, servidor público, CPF Nº 841.420.819-34, RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de agosto de 2017, para Cascavel - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151, de 27 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 09 de agosto de 2017, para Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 848.579,10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 2332-8300. Coronel Vívda, 27 de julho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.844, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

PORTARIA Nº 4.845, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, Edição do dia 28.07.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 28 de Julho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1408



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

REGISTRO DE PREÇOS—TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 10 de agosto
de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 848.579,10. Prazo de vigência: 12 (doze)
meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às
12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br.
Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de Julho de 2017. Ademir Antônio
Aziliero, Presidente da CPL.

Cod242853

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

811532908

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 848.579,10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de Julho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

68882/2017

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de projetor multimídia, extensão elétrica e protocolos de teste WISC IV, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, referentes ao Programa União Faz a Vida, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 10/08/2017.
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de julho de 2017.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

68621/2017

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017 - UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de agosto de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a Contratação de serviços de lavagem de roupas de cama utilizadas pelos pacientes na Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à saúde EC 29/00. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2017.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

68913/2017

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º ADENDO - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 128/2017
O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de

bandeiras, as quais serão utilizadas nas estruturas físicas de responsabilidade deste Município, e fornecimento de material gráfico, a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Saúde desse município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração INCLUI-SE, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

DO CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA) E ONDE CONSTAR NO EDITAL;

ITENS 01 E 02 (descrição);

Inclua-se no detalhamento dos itens a descrição "bordada".

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 128/2017, para o dia 10 de agosto de 2017, às 14h30min, no Paço Municipal de Guairá, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guairá-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 128/2017, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá 27 de julho de 2017

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

68923/2017

Guarapuava

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 447/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 04 Pontos de Táxi. Secretaria de Obras, Serviços e Viação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA - ME

OBJETO ADITIVO: Fica acrescido o valor do contrato no percentual de 1,44% (um virgula quarenta e quatro por cento) o qual perfaz o montante de R\$ 2.099,05 (dois mil noventa e nove reais e cinco centavos) conforme planilha anexo.

Fica suprimido os valores previstos na planilha inicial, correspondente ao percentual de 4,36% (quatro virgula trinta e seis por cento) perfazendo o montante de R\$ 6.345,52 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com base Art.65, inciso "b" da Lei Federal nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017. (a) - ABIMAELE DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.

68851/2017

Guaratuba

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 008/2017

CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A FUTURA SELEÇÃO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PELOS AGENTES EXECUTORES DO PROGRAMA, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA ESTADUAL MORAR BEM PARANÁ

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.017.474/0001-8, com sede junto à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro desta cidade e Comarca de Guaratuba/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, torna público, a quem possa interessar, o presente AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento: SELEÇÃO E JULGAMENTO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INFRAESTRUTURA.

DATA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE E ABERTURA DA SESSÃO DIA 15/08/2017

Os interessados devem atentar para as disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A FUTURA SELEÇÃO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, o qual poderá ser retirado no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme endereço acima informado, ou acessado pelo site www.guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba/PR, 26 de julho de 2017.
Fausto André da Mota
Secretário Municipal da Habitação

68344/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 848.579,10 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Julho de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:46
Para: compactapavimentos@hotmail.com
Assunto: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:47
Para: comercial@politubos.ind.br
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta
Controle:

Destinatário	Ler
comercial@politubos.ind.br	Lida: 28/07/2017 11:49

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:49
Para: 'alda@dalba.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:49
Para: 'joaocarlos3980@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:50
Para: 'milleniumpremoldados@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:51
Para: 'neresartefatos@gmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:51
Para: lajesvividense@yahoo.com.br
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:51
Para: 'cassianovivian@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:52
Para: 'lquinha1234@gmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:52
Para: 'derivados@derivadospb.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:53
Para: 'tuboforte@derivadospb.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 11:53
Para: 'inpreart@inpreart.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 63/2017 AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 2. Edital Pregão 63-2017 paver, lajotas e tubos.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital aviso licitação Pregão Presencial 63/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 09:24
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Anexos: 63. Edital - Mural Pg Pr. nº 63-2017.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

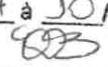
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 848.579,10 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Julho de 2017.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
27/07/17 a 30/08/17


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 77/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Aos 10 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 91/2017, Licitação nº 63/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	SIM
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP	79.847.687/0001-55	SIM
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP	09.242.774/0001-01	SIM
NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP	05.267.432/0001-87	SIM
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME	08.631.598/0001-29	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão constatou que a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP, apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o exigido no edital, item VIII, subitem 8.1.4, alínea “a”; pois apresentou atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida em cartório do emissor e apresentou os demais documentos corretos. Considerando o não atendimento ao exigido no item VIII, subitem 8.1.4, alínea “a”, a empresa foi INABILITADA.

A empresa NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP, havia sido vencedora dos itens 02, 03 e 21. Em relação ao item 02, houve empate em segundo lugar entre as empresas COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME, DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP e SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME; sendo realizado sorteio, sendo vencedora do sorteio a empresa COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME, com o valor unitário de R\$ 3,30. Em relação ao item 03, a nova vencedora do item é a empresa COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME, com o valor unitário de R\$ 10,99. Em relação ao item 21, a nova vencedora do item é a empresa SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME, com o valor unitário de R\$ 25,80.

As empresas COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME, DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP, JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP e SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME, apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	SIM
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP	79.847.687/0001-55	SIM
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP	09.242.774/0001-01	SIM
NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP	05.267.432/0001-87	NÃO
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME	08.631.598/0001-29	SIM

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 30.540,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 53.000,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	R\$ 252.410,00
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	R\$ 265.623,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 601.573,00
--------------------------	----------------

Verificada a documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2017.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Marcia Vendrame	
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP	Eloy Roberto Lattmann	
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP	Lucas Vivian	
NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP	Etsio Niendieker	
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME	Fernando Isaías Munaretto Pimentel	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILERO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	FERNANDO ISAIAS MUNARETTO PIMEN ME	Sim
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	ETSIO NIENDIEKER EPP	Sim
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	MARCIA VENDRAME ME	Sim
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	ELOY ROBERTO LATTMANN EPP	Sim
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	LUCAS VIVIAN EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM	UN	5,4800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,5000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,9300	9,56
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		5,0000	11,11
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		5,4000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	3,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		3,3000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		3,3000	-
	3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,3000	-
	4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,0000	-9,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	16,8300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		12,8000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		15,1500	18,36
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		16,2000	26,56
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		16,8000	31,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,8300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		10,9000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		13,3500	22,48
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		14,2000	30,28
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		14,8000	35,78

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANF	PÇA	11,8300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		8,9000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		10,6500	19,66
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		11,5000	29,21
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		11,8000	32,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	18,1700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		15,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		16,3500	9,00
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		17,8000	18,67
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		18,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS	UN	39,7800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		33,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		35,8000	8,48
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		38,0000	15,15
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		39,6800	20,24
	5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		39,7000	20,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	32,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		30,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		31,5000	5,00
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		32,0000	6,67
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		32,2300	7,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		35,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		38,0000	8,57
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	14,29
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		40,4000	15,43

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	45,3300	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		44,5000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		45,0000	1,12
	3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		45,0000	1,12
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		45,2300	1,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	56,6700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		53,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		55,8000	5,28
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		56,0000	5,66
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		56,5700	6,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,6500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		37,9000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		39,9000	5,28
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	5,54
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		40,5500	6,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	58,3300	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		52,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		57,9900	11,52
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		58,0000	11,54
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		58,2300	11,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	82,6700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		69,7000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP		74,4000	6,74
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		82,0000	17,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	45,3300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	40,8000	-
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	44,4000	8,82
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	45,0000	10,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	186,2500	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		138,0000	-
	2	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		155,0000	12,32
	3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		167,6300	21,47
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		186,0000	34,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	316,6700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	220,0000	-
		2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	238,0000	8,18
		3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	285,0000	29,55
		4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	310,0000	40,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	473,3300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		426,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		429,0000	0,70
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		430,0000	0,94
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		470,0000	10,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	793,3300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		690,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		714,0000	3,48
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		730,0000	5,80
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		790,0000	14,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	44,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		37,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	39,6000	7,03
3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,0000	13,51
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	44,0000	18,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	26,4200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		23,7800	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		25,8000	8,49
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		26,0000	9,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.671,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		1.503,9000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		1.640,0000	9,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		29,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		31,5000	8,62
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		35,0000	20,69
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		35,0000	20,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	44,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		39,7500	-
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		42,0000	5,66
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		43,8000	10,19
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		44,1000	10,94

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM	UN	46,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		42,2300	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		46,3000	9,64
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		46,9000	11,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, 700MM	UN	60,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		54,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		60,0000	11,11
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		60,0000	11,11

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM	UN	5,4800	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,4000	-19,71
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,3500	-20,62
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		Declinou	-
	4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,3000	-21,53
	5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,2500	-22,45
	6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,2000	-23,36
	7	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,1900	-23,54
	8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,1800	-23,72
	9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,1500	-24,27
	10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,1000	-25,18
	11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,0500	-26,09
	12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,0000	-27,01
	13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,9900	-27,19
	14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,9800	-27,37
	15	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,9500	-27,92
	16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,9400	-28,10
	17	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,9300	-28,28
	18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,9200	-28,47
	19	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,9000	-28,83
	20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,8000	-30,66
	21	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,7900	-30,84
	22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	3,3300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	16,8300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	12,7000	-24,54
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,6000	-25,13
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,5500	-25,43
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	12,5000	-25,73
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,4000	-26,32
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,3500	-26,62
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	12,3000	-26,92
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,2000	-27,51
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,1900	-27,57
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,1000	-28,10
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,0900	-28,16
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Declinou	-
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,0000	-28,70
14	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	11,9900	-28,76
15	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	11,5000	-31,67
16	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	11,4900	-31,73
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	11,4000	-32,26
18	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	11,3800	-32,38
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	11,3500	-32,56
20	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	11,3000	-32,86
21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	11,2000	-33,45
22	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	11,1900	-33,51
23	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	11,0000	-34,64
24	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,9900	-34,70
25	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	10,9000	-35,23
26	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,8300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			10,8000	-27,17
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,7000	-27,85
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,6500	-28,19
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			10,6000	-28,52
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,5000	-29,20
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,4500	-29,53
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,4000	-29,87
8	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,3500	-30,21
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,3000	-30,55
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,2900	-30,61

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-
----	----------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHAM	PÇA	11,8300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	18,1700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			14,9000	-18,00
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,8000	-18,55
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,7000	-19,10
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			14,6500	-19,37
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,5000	-20,20
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,4000	-20,75
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			14,3500	-21,02
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,3000	-21,30
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,2900	-21,35
10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			14,2500	-21,57
11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,2000	-21,85
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,1500	-22,12
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			14,1000	-22,40
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,0000	-22,95
15	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,9900	-23,00
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,9000	-23,50
17	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,8500	-23,78
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,8000	-24,05
20	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,7500	-24,33
21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,7000	-24,60
22	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,6500	-24,88
23	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,6000	-25,15
24	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,5900	-25,21
25	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,5000	-25,70
26	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,4800	-25,81
27	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,4000	-26,25
28	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,3500	-26,53
29	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,3000	-26,80
30	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,2500	-27,08
31	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,2000	-27,35
32	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,1000	-27,90

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

33	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	13,0000	-28,45
34	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,9900	-28,51
35	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,9000	-29,00
36	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,8900	-29,06
37	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS	UN	39,7800	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			32,0000	-19,56
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			31,0000	-22,07
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			30,9000	-22,32
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			30,5000	-23,33
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			30,0000	-24,59
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,9000	-24,84
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,5000	-25,84
8	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,4000	-26,09
9	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			Declinou	-
10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,0000	-27,10
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,9000	-27,35
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,7000	-27,85
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,5000	-28,36
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,4000	-28,61
15	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,3900	-28,63
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,3000	-28,86
17	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,2900	-28,88
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,0000	-29,61
19	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,9900	-29,64
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,9000	-29,86
21	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,8500	-29,99
22	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,8000	-30,12
23	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,7500	-30,24
24	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,7000	-30,37
25	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,6500	-30,49
26	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,6000	-30,62
27	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,5900	-30,64
28	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,5500	-30,74
29	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,5000	-30,87
30	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,4900	-30,89
31	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,4500	-31,00
32	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,4000	-31,12

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

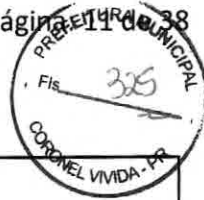
Homologação:

Situação: Aberta

33	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,3500	-31,25
34	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	32,3300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			29,9900	-7,24
2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			29,9000	-7,52
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,8000	-7,83
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,7500	-7,98
5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			29,7000	-8,13
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,6000	-8,44
7	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,5000	-8,75
8	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			Declinou	-
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,4000	-9,06
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,3500	-9,22
11	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			Declinou	-
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,3000	-9,37
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,2500	-9,53
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,2000	-9,68
15	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,1900	-9,71
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,1000	-9,99
17	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			29,0800	-10,05
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			29,0000	-10,30
19	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,9000	-10,61
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,8500	-10,76
21	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,8000	-10,92
22	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,7500	-11,07
23	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,7000	-11,23
24	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,6500	-11,38
25	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,6000	-11,54
26	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,5500	-11,69
27	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,5000	-11,85
28	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,4500	-12,00
29	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,4000	-12,16
30	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,3000	-12,47
31	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,2900	-12,50
32	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,2500	-12,62
33	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,2000	-12,77
34	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,1500	-12,93
35	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,1400	-12,96

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

36	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	28,1000	-13,08
37	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	28,0500	-13,24
38	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	28,0000	-13,39
39	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,9900	-13,42
40	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,9500	-13,55
41	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,9000	-13,70
42	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		34,9000	-13,83
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		34,8000	-14,07
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		Declinou	-
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		34,6000	-14,57
5		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		34,5500	-14,69
6		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	45,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		44,4000	-2,05
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		44,3000	-2,27
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		44,2000	-2,49
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		Declinou	-
5		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		44,1000	-2,71
6		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		44,0000	-2,93
7		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		Declinou	-
8		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		43,9000	-3,15
9		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		43,8000	-3,38
10		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		43,7000	-3,60
11		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		43,6500	-3,71
12		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		43,6000	-3,82
13		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		43,5900	-3,84
14		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		43,5000	-4,04
15		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		43,4500	-4,15
16		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		43,3000	-4,48
17		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		43,2500	-4,59
18		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		43,1500	-4,81
19		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		43,1000	-4,92
20		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		43,0500	-5,03

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

21	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	43,0000	-5,14
22	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,9000	-5,36
23	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,8900	-5,38
24	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,8500	-5,47
25	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,8000	-5,58
26	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,7500	-5,69
27	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,7400	-5,71
28	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,7000	-5,80
29	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,6500	-5,91
30	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,6000	-6,02
31	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,5900	-6,04
32	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,5500	-6,13
33	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,5000	-6,24
34	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,4000	-6,46
35	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,3500	-6,57
36	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,3000	-6,68
37	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,2900	-6,71
38	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,2000	-6,90
39	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,1900	-6,93
40	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,1500	-7,02
41	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,1000	-7,13
42	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,0500	-7,24
43	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,0400	-7,26
44	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	42,0000	-7,35
45	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	41,9900	-7,37
46	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	41,9000	-7,57
47	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	56,6700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			52,9000	-6,65
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			52,8000	-6,83
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			Declinou	-
5	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			52,7000	-7,01
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			52,6500	-7,09
7	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			52,6000	-7,18
8	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			52,5500	-7,27
9	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			52,5000	-7,36
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			52,4000	-7,53

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

11	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	52,3500	-7,62
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	52,3000	-7,71
13	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	52,2500	-7,80
14	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	52,2000	-7,89
15	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	52,1000	-8,06
16	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	52,0000	-8,24
17	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,9000	-8,42
18	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,8500	-8,51
19	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,8000	-8,59
20	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,7900	-8,61
21	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,7500	-8,68
22	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,7000	-8,77
23	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,6500	-8,86
24	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,6000	-8,95
25	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,5500	-9,03
26	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,5000	-9,12
27	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,4500	-9,21
28	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,4000	-9,30
29	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,3500	-9,39
30	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,3000	-9,48
31	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,2500	-9,56
32	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,2000	-9,65
33	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,1500	-9,74
34	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,1000	-9,83
35	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	51,0500	-9,92
36	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,0000	-10,01
37	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,9000	-10,18
38	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,8500	-10,27
39	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,8000	-10,36
40	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,7500	-10,45
41	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,7000	-10,53
42	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,6000	-10,71
43	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,5500	-10,80
44	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,5000	-10,89
45	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,4500	-10,98
46	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,4000	-11,06
47	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,3500	-11,15
48	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,3000	-11,24
49	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,2500	-11,33
50	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,2000	-11,42
51	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,1500	-11,51

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

52	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,1000	-11,59
53	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	50,0500	-11,68
54	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,0000	-11,77
55	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,9000	-11,95
56	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,8500	-12,03
57	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,8000	-12,12
58	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,7500	-12,21
59	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,7000	-12,30
60	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,6500	-12,39
61	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,6000	-12,48
62	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,5000	-12,65
63	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,4000	-12,83
64	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,3500	-12,92
65	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,3000	-13,01
66	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,2500	-13,09
67	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,2000	-13,18
68	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,1500	-13,27
69	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	49,0500	-13,45
70	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	49,0000	-13,53
71	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,9000	-13,71
72	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,8500	-13,80
73	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,8000	-13,89
74	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,7000	-14,06
75	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,6500	-14,15
76	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,6000	-14,24
77	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,5500	-14,33
78	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,5000	-14,42
79	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,4500	-14,51
80	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,4000	-14,59
81	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,3500	-14,68
82	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,3000	-14,77
83	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,2500	-14,86
84	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,2000	-14,95
85	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,1500	-15,03
86	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	48,1000	-15,12
87	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	48,0000	-15,30
88	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	47,9900	-15,32
89	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	47,9500	-15,39
90	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,6500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	58,3300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	82,6700	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		69,5000	-15,93
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		69,4000	-16,05
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		69,3000	-16,17
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		69,2000	-16,29
	5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		69,1000	-16,41
	6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		69,0000	-16,54
	7	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		68,9000	-16,66
	8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		68,8000	-16,78
	9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		68,7000	-16,90
	10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		Declinou	-
	11	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	45,3300	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	-11,76
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		Declinou	-
	3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	186,2500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		137,0000	-26,44
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		136,0000	-26,98
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		Declinou	-
	4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		135,0000	-27,52
	5	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		134,0000	-28,05
	6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		133,0000	-28,59
	7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		132,0000	-29,13
	8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		131,0000	-29,66
	9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		130,0000	-30,20

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	129,0000	-30,74
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	128,5000	-31,01
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	128,0000	-31,28
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	127,5000	-31,54
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	127,0000	-31,81
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	126,5000	-32,08
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	126,0000	-32,35
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	125,9000	-32,40
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	125,0000	-32,89
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	124,5000	-33,15
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	124,0000	-33,42
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	123,0000	-33,96
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	122,0000	-34,50
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	121,0000	-35,03
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	120,0000	-35,57
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	119,0000	-36,11
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	118,0000	-36,64
27	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	117,0000	-37,18
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	116,0000	-37,72
29	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	115,5000	-37,99
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	115,0000	-38,26
31	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	114,5000	-38,52
32	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	114,0000	-38,79
33	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	113,5000	-39,06
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	113,0000	-39,33
35	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	112,5000	-39,60
36	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	112,0000	-39,87
37	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	111,5000	-40,13
38	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	110,0000	-40,94
39	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	109,8000	-41,05
40	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	316,6700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			219,0000	-30,84
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			210,0000	-33,68
3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			Declinou	-
4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			205,0000	-35,26
5	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			204,0000	-35,58
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			203,0000	-35,90

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	200,0000	-36,84
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	199,0000	-37,16
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	197,0000	-37,79
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	196,0000	-38,11
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	193,0000	-39,05
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	192,0000	-39,37
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	190,0000	-40,00
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	189,0000	-40,32
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	188,0000	-40,63
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	187,0000	-40,95
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	186,0000	-41,26
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	185,0000	-41,58
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	184,0000	-41,90
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	183,0000	-42,21
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	182,0000	-42,53
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	181,0000	-42,84
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	180,0000	-43,16
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	179,0000	-43,47
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	178,0000	-43,79
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	177,0000	-44,11
27	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	176,0000	-44,42
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	175,0000	-44,74
29	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	173,0000	-45,37
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	473,3300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			425,9000	-10,02
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			410,0000	-13,38
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			405,0000	-14,44
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			390,0000	-17,61
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			380,0000	-19,72
6	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			Declinou	-
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			375,0000	-20,77
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			370,0000	-21,83
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			360,0000	-23,94
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			350,0000	-26,06
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			340,0000	-28,17
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			330,0000	-30,28
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			325,0000	-31,34

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	320,0000	-32,39
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	319,0000	-32,61
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	318,0000	-32,82
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	317,0000	-33,03
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	316,0000	-33,24
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	315,0000	-33,45
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	314,0000	-33,66
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	313,0000	-33,87
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	312,0000	-34,08
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	311,0000	-34,30
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	310,0000	-34,51
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	309,0000	-34,72
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	308,0000	-34,93
27	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	307,0000	-35,14
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	306,0000	-35,35
29	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	305,0000	-35,56
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	304,0000	-35,77
31	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	303,0000	-35,99
32	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	302,0000	-36,20
33	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	300,0000	-36,62
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	299,0000	-36,83
35	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	295,0000	-37,68
36	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	290,0000	-38,73
37	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	289,0000	-38,94
38	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	288,0000	-39,15
39	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	287,0000	-39,37
40	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	286,0000	-39,58
41	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	285,0000	-39,79
42	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	793,3300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			689,0000	-13,15
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			688,0000	-13,28
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			670,0000	-15,55
4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			669,0000	-15,67
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			668,0000	-15,80
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			650,0000	-18,07
7	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			649,0000	-18,19
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			648,0000	-18,32

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	640,0000	-19,33
10	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	639,0000	-19,45
11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	638,0000	-19,58
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	620,0000	-21,85
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	610,0000	-23,11
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	600,0000	-24,37
15	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Declinou	-
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	590,0000	-25,63
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	580,0000	-26,89
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	570,0000	-28,15
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	560,0000	-29,41
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	550,0000	-30,67
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	540,0000	-31,93
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	530,0000	-33,19
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	520,0000	-34,45
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	510,0000	-35,71
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	500,0000	-36,97
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	490,0000	-38,24
27	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	480,0000	-39,50
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	470,0000	-40,76
29	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	465,0000	-41,39
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	460,0000	-42,02
31	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	455,0000	-42,65
32	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	450,0000	-43,28
33	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	445,0000	-43,91
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	440,0000	-44,54
35	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	435,0000	-45,17
36	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	430,0000	-45,80
37	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	420,0000	-47,06
38	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	410,0000	-48,32
39	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	400,0000	-49,58
40	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	390,0000	-50,84
41	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	380,0000	-52,10
42	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	44,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			36,0000	-18,18
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			35,0000	-20,45
3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	34,0000	-22,73
5	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	33,0000	-25,00
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	32,0000	-27,27
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	31,0000	-29,55
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,0000	-31,82
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	29,5000	-32,95
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	29,0000	-34,09
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	28,5000	-35,23
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	28,0000	-36,36
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,9000	-36,59
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,8000	-36,82
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,7000	-37,05
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,5000	-37,50
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,4500	-37,61
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,4000	-37,73
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,3800	-37,77
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,3000	-37,95
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,2800	-38,00
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	26,4200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.671,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			1.500,0000	-10,23
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			1.450,0000	-13,23
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			1.400,0000	-16,22
4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			1.350,0000	-19,21
5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			1.300,0000	-22,20
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			1.250,0000	-25,19
7	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			1.200,0000	-28,19
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			1.150,0000	-31,18
9	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			1.100,0000	-34,17
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			1.050,0000	-37,16
11	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			1.000,0000	-40,16
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	35,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			28,0000	-20,00
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,5000	-21,43
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			Declinou	-
4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			Declinou	-
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			27,0000	-22,86
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			26,5000	-24,29
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			26,0000	-25,71
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			25,5000	-27,14
9	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			25,0000	-28,57
10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			24,5000	-30,00
11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			24,0000	-31,43
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			23,8000	-32,00
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			23,5000	-32,86
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			23,3000	-33,43
15	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			23,0000	-34,29
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			22,5000	-35,71
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM /	UN	44,1700	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		39,5000	-10,57
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		39,0000	-11,70
	3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		Declinou	-
	4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		38,5000	-12,84
	5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		38,0000	-13,97
	6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		37,9000	-14,20
	7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		37,5000	-15,10
	8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		37,4000	-15,33
	9	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		37,0000	-16,23
	10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		36,9000	-16,46
	11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM UN		46,9200	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		42,0000	-10,49
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		41,0000	-12,62
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		Declinou	

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	40,5000	-13,68
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	40,0000	-14,75
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	39,5000	-15,81
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	39,0000	-16,88
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	38,0000	-19,01
9	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	37,5000	-20,08
10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	37,0000	-21,14
11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	UN	60,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			53,9000	-10,17
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			50,0000	-16,67
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			Declinou	-
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			49,9000	-16,83
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			49,0000	-18,33
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			48,9000	-18,50
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM	UN	5,4800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			3,7900	-
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			3,8000	0,26
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			5,0000	31,93
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			5,4000	42,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	3,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			3,0000	-
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			3,3000	10,00
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			3,3000	10,00
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			3,3000	10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	16,8300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	10,9000	-
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,9900	0,83
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	12,3000	12,84
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	16,8000	54,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		10,2900	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		10,3000	0,10
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		10,6000	3,01
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		14,8000	43,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANF	PÇA	11,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		10,6500	-
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		8,9000	-16,43
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		11,5000	7,98
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		11,8000	10,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	18,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		12,8900	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		12,9000	0,08
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		14,1000	9,39
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		18,0000	39,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS	UN	39,7800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		27,3500	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		27,4000	0,18
	3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		30,0000	9,69
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		39,6800	45,08
	5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		39,7000	45,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	32,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,9000	-
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,9500	0,18
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	29,7000	6,45
4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	29,9900	7,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		34,5500	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		34,6000	0,14
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	15,77
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		40,4000	16,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	45,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		41,9000	-
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		41,9900	0,21
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		44,2000	5,49
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		45,0000	7,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	56,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		47,9500	-
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		47,9900	0,08
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		55,8000	16,37
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		56,0000	16,79

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		37,9000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		39,9000	5,28
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	5,54
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		40,5500	6,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	58,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		52,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	57,9900	11,52
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	58,0000	11,54
4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	58,2300	11,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	82,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		68,7000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		68,8000	0,15
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		68,9000	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	45,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		40,8000	2,00
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		44,4000	11,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	186,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		109,8000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		110,0000	0,18
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		155,0000	41,17
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		186,0000	69,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	316,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		173,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		175,0000	1,16
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		220,0000	27,17
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		310,0000	79,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	473,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		285,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		286,0000	0,35
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		425,9000	49,44
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		470,0000	64,91



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	793,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		380,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		390,0000	2,63
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		639,0000	68,16
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		790,0000	107,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	44,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		27,2800	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		27,3000	0,07
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		42,0000	53,96
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		44,0000	61,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	26,4200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		23,7800	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		25,8000	8,49
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		26,0000	9,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.671,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		1.000,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		1.050,0000	5,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		22,5000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		23,0000	2,22
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		35,0000	55,56
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		35,0000	55,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	44,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	36,9000	-
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	37,0000	0,27
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	42,0000	13,82
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	44,1000	19,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM UN	UN	46,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		37,0000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		37,5000	1,35
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		46,9000	26,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, 700MM	UN	60,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		48,9000	-
	2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		49,0000	0,20
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		60,0000	22,70

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM	UN	5,4800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	3,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	16,8300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,8300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFADO	PÇA	11,8300	-
Sem lançamentos					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	18,1700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS	UN	39,7800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	32,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	45,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	56,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,6500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	58,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	82,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	45,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	186,2500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	316,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	473,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	793,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	44,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	26,4200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.671,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	35,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	44,1700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM	UN	46,9200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, 700MM	UN	60,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Sem lançamentos

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM	UN	5,4800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4CM	UN	3,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	16,8300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,8300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFADO	PÇA	11,8300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO	PÇA	18,1700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS	UN	39,7800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVESSADOS)	M²	32,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVESSADOS)	M²	40,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	45,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRA	M²	56,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	40,6500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRA	M²	58,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	82,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	45,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	186,2500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	316,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	473,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	793,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	44,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	26,4200	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.671,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	35,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	44,1700	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM	UN	46,9200	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, 700MM	UN	60,0000	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Habilitado
NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP	Inabilitado
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Habilitado
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	Habilitado
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM	UN	5,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,7900	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		5,0000	31,93



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	5,4000	42,48
---	---	--------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X	UN	3,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,3000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		3,3000	-
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		3,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ UR	PÇA	16,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		10,9900	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		12,3000	11,92
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		16,8000	52,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X	PÇA	14,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		10,2900	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		10,6000	3,01
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		14,8000	43,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM	PÇA	11,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		8,9000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		11,5000	29,21
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		11,8000	32,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ UR	PÇA	18,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		12,8900	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		14,1000	9,39
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		18,0000	39,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 M	UN	39,7800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		27,3500	

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,4000	0,18
3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	39,6800	45,08
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	39,7000	45,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INT	M²	32,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		27,9000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		27,9500	0,18
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		29,7000	6,45
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		29,9900	7,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INT	M²	40,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		34,5500	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		34,6000	0,14
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	15,77
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		40,4000	16,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INT	M²	45,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		41,9000	-
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		41,9900	0,21
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		44,2000	5,49
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		45,0000	7,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INT	M²	56,6700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		47,9500	-
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		47,9900	0,08
	3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		55,8000	16,37
	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		56,0000	16,79

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INT	M²	40,6500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		37,9000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		39,9000	5,28

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	40,0000	5,54
4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	40,5500	6,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INT	M²	58,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		52,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		57,9900	11,52
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		58,0000	11,54
	4	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		58,2300	11,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	82,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		68,7000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		68,9000	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	45,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	-
	2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		44,4000	11,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMAÇAO	UN	186,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		109,8000	-
	2	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		155,0000	41,17
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		186,0000	69,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	316,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		173,0000	-
	2	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		220,0000	27,17
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		310,0000	79,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	473,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		285,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	425,9000	49,44
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	470,0000	64,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	793,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		380,0000	-
	2	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		639,0000	68,16
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		790,0000	107,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	44,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		27,2800	-
	2	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		42,0000	53,96
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		44,0000	61,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	26,4200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		25,8000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		26,0000	0,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.671,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		1.000,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO	UN	35,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		22,5000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		35,0000	55,56
	3	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		35,0000	55,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50	UN	44,1700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		36,9000	-
	2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		42,0000	13,82
	3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		44,1000	19,51

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM	UN	46,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		37,0000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		46,9000	26,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, 700MM	UN	60,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		48,9000	-
	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		60,0000	22,70

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	68,7000	
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	109,8000	
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	173,0000	
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	285,0000	
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	380,0000	
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	27,2800	
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	25,8000	
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE 30CM X 1,00M	UN	22,5000	
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM / 50X50MM	UN	36,9000	
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM TAMPA	UN	37,0000	
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, 700MM	UN	48,9000	

Fornecedor:		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM REFINO	UN	3,7900	
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM REFINO	UN	3,3000	
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM	PÇA	10,9900	
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	10,2900	
1	5	MEIO FIO PAVER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PEÇAS	PÇA	8,9000	
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM	PÇA	12,8900	
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	27,3500	
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM MEIO FIO)	M²	27,9000	
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM MEIO FIO)	M²	34,5500	
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM MEIO FIO)	M²	37,9000	

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 91/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO

Expedição: 27/07/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM	M²	52,0000
---	----	--	----	---------

Fornecedor:		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	40,0000
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.000,0000

Fornecedor:		JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM	M²	41,9000
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM	M²	47,9500

7

9

BMS



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

DATA: 27/07/17

ABERTURA: 10/08/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,79	18.950,00
02	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,30	3.300,00
03	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,99	10.990,00
04	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,29	51.450,00
05	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	8,90	17.800,00
06	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,89	2.578,00
07	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,35	8.205,00
08	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,90	27.900,00
09	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,55	34.550,00
10	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	41,90	20.950,00
11	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	47,95	9.590,00
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	37,90	37.900,00
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	52,00	52.000,00
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	68,70	54.960,00
15	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	40,00	8.000,00
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	109,80	32.940,00
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	173,00	34.600,00
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	285,00	28.500,00
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	380,00	26.600,00
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,28	40.920,00
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	25,80	2.580,00
22	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	1.000,00	45.000,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	22,50	6.750,00
24	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	36,90	7.380,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	37,00	7.400,00
26	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	48,90	9.780,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	265.623,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	79.847.687/0001-55	53.000,00
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	09.242.774/0001-01	30.540,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	08.631.598/0001-29	252.410,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

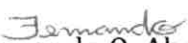


Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 601.573,00 (seiscentos e um mil quinhentos e setenta e três reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2017.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

DATA: 27/07/17

ABERTURA: 10/08/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,79	18.950,00
02	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,30	3.300,00
03	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,99	10.990,00
04	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,29	51.450,00
05	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	8,90	17.800,00
06	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,89	2.578,00
07	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,35	8.205,00
08	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,90	27.900,00
09	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,55	34.550,00
10	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	41,90	20.950,00
11	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	47,95	9.590,00
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	37,90	37.900,00
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	52,00	52.000,00
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	68,70	54.960,00
15	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	40,00	8.000,00
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	109,80	32.940,00
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	173,00	34.600,00
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	285,00	28.500,00
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	380,00	26.600,00
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,28	40.920,00
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	25,80	2.580,00
22	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	1.000,00	45.000,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	22,50	6.750,00
24	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	36,90	7.380,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	37,00	7.400,00
26	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	48,90	9.780,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	265.623,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	79.847.687/0001-55	53.000,00
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	09.242.774/0001-01	30.540,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	08.631.598/0001-29	252.410,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 601.573,00 (seiscentos e um mil quinhentos e setenta e três reais).

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017				HORARIO: 09:00
DATA: 28/07/17		ABERTURA: 10/08/17		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CARTUCHOS/IMPRESSORAS DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA SUPLENIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise de todos os itens referentes ao Pregão Presencial nº 03/2017. HOMOLOGAÇÃO à lista a seguir nos lotes vencedores:				
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
1	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	13,00	17,00	
2	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	62,00	78,00	
3	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	12,00	24,00	
4	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	265,00	2.625,00	
5	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,28	728,00	
6	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	88,00	880,00	
7	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	10,50	262,50	
8	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	102,00	2.040,00	
9	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	135,00	1.350,00	
10	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	47,00	2.025,00	
11	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	167,00	1.876,00	
12	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	238,00	1.190,00	
13	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	13,88	69,40	
14	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	75,00	750,00	
15	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	20,00	680,00	
16	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	75,00	750,00	
17	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	288,00	2.580,00	
18	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	58,00	420,00	
19	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	9,80	368,00	
20	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	277,00	2.770,00	
21	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	2.888,00	8.362,00	
22	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	10,90	32,70	
23	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	4,88	24,48	
24	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	20,00	410,00	
25	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	33,88	478,90	
26	BELENO & SOUZA LTDA - ME	2,50	50,00	
27	ROSEMARIA DOS SANTOS - ME	10,00	740,00	
28	ROSEMARIA DOS SANTOS - ME	10,48	1.048,00	
29	BELENO & SOUZA LTDA - ME	2,48	248,00	
30	BELENO & SOUZA LTDA - ME	2,48	151,29	
31	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	3,00	300,00	
32	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	3,08	308,00	
33	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	9,80	88,00	
34	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	17,00	170,00	
35	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	29,50	290,00	
36	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	29,50	295,00	
37	ROSEMARIA DOS SANTOS - ME	58,00	580,00	
38	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	29,00	290,00	
39	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	380,00	3.800,00	
40	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	27,90	1.848,96	
41	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	248,80	1.248,00	
42	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	21,80	654,00	
43	ROSEMARIA DOS SANTOS - ME	118,00	3.540,00	
44	BELENO & SOUZA LTDA - ME	10,00	7.000,00	
45	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	33,88	2.031,60	
46	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	39,99	319,92	
47	M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	18,48	82,20	
48	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	49,99	249,95	
49	BELENO & SOUZA LTDA - ME	179,00	1.790,00	
50	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	258,00	13.900,00	
51	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	47.650,00	47.650,00	
52	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	210,00	2.420,00	
53	ROSEMARIA DOS SANTOS - ME	47,00	2.350,00	
54	F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	1.800,00	4.800,00	
Totalizando por fornecedor:				
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		
BELENO & SOUZA LTDA - ME	08.851.905/0001-41	7.629,70		
F.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	26.971.219/0002-76	17.824,17		
M. P. DAMBROS - GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	26.973.920/0001-26	13.273,42		
ROSEMARIA DOS SANTOS - ME	26.347.090/0001-18	11.338,00		

Na condição de sua proposta e do presente edital. Valor total estimado de licitação de R\$ 13.248,07 (treze e treze e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Coronel Vívica, 10 de agosto de 2017. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017				
DATA: 27/07/17		ABERTURA: 10/08/17		HORARIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAÇOS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise de todos os itens referentes ao Pregão Presencial nº 03/2017. HOMOLOGAÇÃO à lista a seguir nos lotes vencedores:				
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
01	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	3,17	18.800,00	
02	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	3,30	3.300,00	
03	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	10,99	10.990,00	
04	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	15,39	15.390,00	
05	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	12,89	17.800,00	
06	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	8,50	2.550,00	
07	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	27,25	2.325,00	
08	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	27,90	27.900,00	
09	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	34,55	34.550,00	
10	J.C. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	47,50	20.840,00	
11	J.C. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	47,50	9.650,00	
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	37,90	37.900,00	
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	82,00	32.000,00	
14	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	68,70	34.360,00	
15	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	43,00	8.600,00	
16	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	108,80	32.840,00	
17	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	173,00	34.600,00	
18	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	280,00	28.000,00	
19	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	380,00	26.000,00	
20	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	27,25	40.000,00	
21	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	25,80	2.580,00	
22	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	1.000,00	45.000,00	
23	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	22,92	8.750,00	
24	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	39,90	3.990,00	
25	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	37,00	7.400,00	
26	S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	46,90	9.380,00	
Totalizando por fornecedor:				
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME	10.888.106/0001-17	28.800,00		
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	19.847.897/0001-28	53.000,00		
J.C. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	16.342.774/0001-21	30.340,00		
S.P.X. DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	16.631.888/0001-28	252.110,00		

Na condição de sua proposta e do edital. Valor total estimado de licitação de R\$ 651.573,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais). Coronel Vívica, 10 de agosto de 2017. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017				
DATA: 21/07/17		ABERTURA: 10/08/17		HORARIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TAPETES (CAPACHOS) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise de todos os itens referentes ao Pregão Presencial nº 04/2017. HOMOLOGAÇÃO à lista a seguir nos lotes vencedores:				
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
01	ALCANTARAL MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	178,00	4.550,00	
Totalizando por fornecedor:				
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		
ALCANTARAL MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	16.291.279/0001-08	4.550,00		

Na condição de sua proposta e do edital. Valor total estimado de licitação de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Coronel Vívica, 10 de agosto de 2017. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
PORTARIA Nº 148/2017 - Data: 17/08/2017 Súmula: Designa Comissão de Avaliação de um Barraco Industrial no lote urbano nº 04-A da quadra 127. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioema.com.br, edição do dia 18/08/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.
PORTARIA Nº 149/2017 - Data: 17/08/2017 Súmula: Designa Comissão de Avaliação de um Barraco Industrial no lote rural nº 02 da Fazenda Santo Antonio do Pato Branco. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioema.com.br, edição do dia 18/08/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA ESTADO DO PARANÁ.
Portaria nº. 035 de 14/08/2017. Súmula: Remove de Unidade Escolar, no interesse da administração municipal, Profissionais da Educação, a partir de 01/08/2017. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioema.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.
Portaria nº. 036 de 14/08/2017. Súmula: Designa Função de Direção Escolar, do CMEI Dona Emma Botng Hort, a Professora Janes Piva, a partir de 01/08/2017. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioema.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.
Portaria nº. 037 de 14/08/2017. Súmula: Designa Função de Secretária de Unidade Escolar e Supervisora Pedagógica, a Professora a India Mara Bayer Kalinski, no CMEI V6 Erna, neste município, a partir de 01/08/2017. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioema.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.
Portaria nº. 038 de 14/08/2017. Súmula: Inclui função de Secretária Escolar, às Pedagogas Marcia Cristina O. Piva e Maril Ogilari, a partir de 01/08/2017. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioema.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 004.
Contratante: Município de Coronel Vívica-PR.
Contratado(a): Franciele Carniel.
Objeto: Temporária de Professor Municipal.
Prazo: De 17 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017.
Valor: R\$ 1.832,51.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 01 (primeiro) de Setembro de 2017, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) tanque pipa, novo, para uso da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 036/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Agosto de 2017.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 090/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 06 (seis) de Setembro de 2017, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação polidréica em ruas localizadas no Perímetro Urbano do Município e no Cemitério Municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 015/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste - PR, 14 de Agosto de 2017.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 090/2017

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1963/2016
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Juarez Supermercado Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.433.661/0001 - 90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 029/2016.
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando sua vigência de 12 (doze) de Agosto de 2017 para 12 (doze) de Outubro de 2017 e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 90.840,00 (Noventa mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 104.466,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Data do Aditivo: 11 (onze) de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal Eládio Zimerman de Moraes, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde localizado na Comunidade Três Capões, desta municipalidade, foi declarada FRACASSADA.
Mangueirinha, 16 de agosto de 2017.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de serviços médicos de Clínico Geral para o Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, além de atender a Unidade Básica de Saúde Central e a Unidade Básica do Bairro Portugal, bem como a contratação de médico especialista em Urologia para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Central, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2017, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122 ou 3243-8000
Mangueirinha, 17 de agosto de 2017
Publique-se
Têia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando aquisição de materiais e serviços de metalúrgica para esta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2017, às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122 ou 3243-8000
Mangueirinha, 17 de agosto de 2017
Publique-se
Têia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
PROCESSO Nº 430/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 01 de SETEMBRO de 2017. Abertura da Sessão: 16:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis-PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Volkmir Bueno, que o presente instrumento subscrever, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 46/2017, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº. 430/2017, objetivando a contratação de empresa com profissional habilitado, para prestação de serviços como instrutor de artesanato, com vista a ministrar oficinas desenvolvidas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme especificação no ANEXO I, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 01/09/2017 às 16:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial nº 46/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br.
PORTARIA 169/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
Exonerar a servidora Josiane Mara de Souza Pantoski, a pedido a partir de 17/08/2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupacati, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná
PORTARIA 168/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
Nomeia Comissão Organizadora de concurso público, e dá outras providências
PORTARIA 169/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
Exonerar a servidora Josiane Mara de Souza Pantoski, a pedido a partir de 17/08/2017.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amsop>, edição do dia 18 de agosto de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 12 / 938



PORTARIA N.º 038, de 14 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1.482/98 de 26.06.98, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida-PR, RESOLVE

Art. 1º. Fica incluída à Pedagoga Marcia Cristina Oniszczuk Piva, nas 20(vinte) horas em que exerce seu cargo na UE – Escola Municipal Juvenino Rufatto – EIEF, as atividades de Secretária escolar, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira totalizando 20 horas semanais, a partir de 1º(primeiro) de agosto de 2017.

Art. 2º. Transferir 20(vinte) horas semanais da Pedagoga Marli Ogilari, da Unidade Escolar: Escola Municipal Presidente Kennedy – EIEF, localizada no Bairro Madalozzo, neste Município, para a Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães – EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2017.

§ 1º. As demais 20(vinte) horas pertencentes a Profissional do caput deste artigo permanece com lotação na Unidade Escolar: Escola Municipal Presidente Kennedy – EIEF, localizada no Bairro Madalozzo, neste Município, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira totalizando 20 horas semanais.

§ 2º. Fica incluída à Pedagoga, nas 20(vinte) horas em que exerce seu cargo na UE – Escola Municipal Presidente Kennedy – EIEF, localizada no Bairro Madalozzo, neste Município, as atividades de Secretária escolar, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 1º(primeiro) de agosto de 2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de agosto de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod244929

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 004.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Franciele Carmel.

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal.

Prazo: De 17 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Valor: R\$ 1.832,51

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de R Recursos Humanos

Cod244930

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017 - DATA: 26/07/17

ABERTURA: 09/08/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONER'S DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 62/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	31,00	31,00
2	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	82,00	1.880,00
3	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	12,00	240,00
4	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	395,00	5.925,00
5	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	0,25	125,00
6	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	89,00	890,00
7	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	10,50	367,50
8	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	102,00	2.040,00
9	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	135,00	1.350,00
10	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	41,00	205,00
11	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	187,00	1.870,00
12	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	238,00	1.190,00
13	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	12,98	64,90
14	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	75,00	750,00
15	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	89,00	890,00
16	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	75,00	750,00
17	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	255,00	2.550,00
18	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	84,00	420,00
19	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	9,80	588,00
20	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	277,00	8.310,00
21	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	2.086,00	8.352,00
22	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	10,90	32,70
23	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	4,99	24,95
24	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	20,50	410,00

25	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	23,98	479,60
26	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	2,98	59,60
27	ROSEMARIA DOS SANTOS-ME	14,98	749,00
28	ROSEMARIA DOS SANTOS-ME	10,49	1.049,00
29	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	2,49	249,00
30	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	2,52	151,20
31	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	3,00	300,00
32	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	3,09	309,00
33	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	8,90	89,00
34	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	17,00	170,00
35	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	29,00	290,00
36	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	25,00	825,00
37	ROSEMARIA DOS SANTOS-ME	59,80	598,00
38	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	59,00	295,00
39	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	890,00	4.450,00
40	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	329,99	1.649,95
41	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	248,80	1.244,00
42	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	21,80	854,00
43	ROSEMARIA DOS SANTOS-ME	113,00	3.390,00
44	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	700,00	7.000,00
45	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	33,86	2.031,80
46	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	39,99	319,92
47	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	16,46	82,30
48	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	49,99	249,95
49	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	179,90	179,90
50	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	528,00	10.560,00
51	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.050,00	41.000,00
52	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	810,00	2.430,00
53	ROSEMARIA DOS SANTOS-ME	437,00	8.555,00
54	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.600,00	4.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	08.831.803/0001-47	7.639,70
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	98.996,87
M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	24.377.532/0001-00	12.273,40
ROSEMARIA DOS SANTOS-ME	26.947.090/0001-16	12.339,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 131.249,07 (cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Coronel Vivida, 10 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod244899

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 - DATA: 27/07/17

ABERTURA: 10/08/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,79	18.950,00
02	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,30	3.300,00
03	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,99	10.990,00
04	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10,29	51.450,00
05	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	8,90	17.800,00
06	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,89	2.578,00
07	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,35	8.205,00
08	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	27,90	27.900,00
09	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,55	34.550,00
10	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP	41,80	20.950,00
11	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP	47,95	9.590,00
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	37,90	37.900,00
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	52,00	52.000,00
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	68,70	54.980,00
15	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	40,00	8.000,00
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	109,80	32.940,00
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	173,00	34.600,00
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	285,00	28.500,00
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	380,00	28.800,00
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	27,28	40.820,00
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	25,80	2.580,00
22	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	1.000,00	45.000,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	22,50	6.750,00
24	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	36,90	7.380,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	37,00	7.400,00
26	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	48,90	9.780,00

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2525911154

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1423



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	285.623,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	79.847.887/0001-55	53.000,00
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP	09.242.774/0001-01	30.540,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	08.631.598/0001-29	252.410,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 601.573,00 (seiscentos e um mil quinhentos e setenta e três reais). Coronel Vivida, 10 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod244910

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

DATA: 31/07/17 ABERTURA: 14/08/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TAPETES (CAPACHOS) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 64/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA-EPP	175,00	4.550,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA-EPP	10.291.271/0001-05	4.550,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 14 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod244916

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 31 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.233,33. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod244917

Aditivo nº 03—Contrato nº 125/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, de 01.09.17 a 31.08.18. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.113,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2017 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01—Contrato nº 128/2015 – Dispensa de Licitação 07/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº. 34.028.316/0020-76. Inclui o subitem 2.3. da cláusula segunda: "A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15.08.17. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02—Contrato nº 128/2015 – Dispensa de Licitação 07/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº. 34.028.316/0020-76. Inclui anexo de encomendas nacionais e exclui os anexos PAC 41068 e SEDEX 40096 do contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17.08.17. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod244931

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	15.08.17	63.100,50
MS/FNS	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	15.08.17	20.000,00
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	15.08.17	51.054,90
MS/FNS	SAÚDE BUCAL - SB	15.08.17	4.460,00
MS/FNS	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (PAB-PMAQ-SM)	15.08.17	65.500,00
MS/FNS	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS-5 POR CENTO	15.08.17	2.887,10

Coronel Vivida, 17 de Agosto de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod244979